

PL 0259/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo implantar um programa cultural musical assistencial, através de um trabalho conjunto da Prefeitura do Município de São Paulo em parceria com a iniciativa privada, a fim de promover a divulgação de novos talentos em nosso Município.

Como é de conhecimento pacífico, em nosso município são milhares os cantores e calouros que são verdadeiros talentos musicais desperdiçados que precisam de uma oportunidade para exibirem seu trabalho, e assim nada mais justo do que o Poder Legislativo intervir no assunto através da criação de normas para que as pessoas que trabalham com musica possam ter mais espaço na mídia e assim poderem sobreviver.

Deste modo, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei convertendo-o em Lei.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.